



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei nº. 01/2022.

Da autoria do vereador André Luiz Rocha Pierobon, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Institui o banco de rações e acessórios para animais e dá outras providências”**.

Segundo a justificativa do referido projeto, a presente propositura tem como objetivo criar uma lei para regulamentar o banco de rações e acessórios para animais de diversas espécies, contribuindo desta forma para evitar o desperdício e ainda auxiliar as entidades que se destinam a cuidar dos animais abandonados.

A iniciativa para a apresentação do referido projeto se encontra formalmente em ordem, conforme preceitua o artigo 40, inciso I da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º, inciso I do Regimento Interno e artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Por fim, essa Comissão resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto e estando de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, pois entende que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 08 de fevereiro de 2022.

**Edivaldo Pereira Campos**  
**PRESIDENTE**

**André Luis Rocha Pierobon**  
**SECRETÁRIO**

**Antonino Carlos Soares**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Pierobon** em **28/04/2022 11:35**

Checksum: **30E1830052706DBC2A1FF939C447139166299A377489DF8AAA1CE5D3334CC715**

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em **28/04/2022 12:43**

Checksum: **B4EE59C9E8552B85A7D0E160F5FFA7AA0471C28385D25358F32E7B6E6700CA68**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 31003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

